



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 11/12/2020 11:02:51

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO N° 588, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Define e Regulamenta a premiação através do Termo de Adesão ao Uso da Plataforma do Programa NOTA FISCAL GAÚCHA do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 728, de 18 de março de 2015 e com a Instrução Normativa RE nº 019/2014, do Estado do Rio Grande do Sul:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do município de Tucunduva à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
Todos os meses (de janeiro/2021 à dezembro/2021)	Os prêmios serão em vale compras	1º prêmio – R\$ 150,00 2º prêmio – R\$ 100,00 3º prêmio – R\$ 50,00

Art. 2º As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§ 1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Fabio da Silva	Titular	Prefeitura Municipal	Fabio8721@hotmail.com	(55) 35421022

§ 2º A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 508/2020, de 18 de março de 2020 e nº 533/2020, de 15 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos